



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Divisória em drywall no auditório da E.M.E.F. José Pedro Mendel

Área: 10,53 m²

Endereço: Rodovia Transcitrus - Despique – Pareci Novo/RS

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo fará referência aos materiais, métodos e serviços necessários para a execução da divisória em drywall no auditório da E.M.E.F José Pedro Mendel.

O projeto técnico será composto pelos itens a seguir:

- PLANTA BAIXA E DETALHES
- MEMORIAL DESCRITIVO
 - Descritivo das atividades e serviços:
 - Parede divisória em drywall;
 - Emassamento com massa látex;
 - Fundo selador e pintura de acabamento da divisória;
 - Instalação de porta de madeira e acessórios;
 - Pintura da porta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada “CONTRATADA”;

2.2. Denomina-se “CONTRATANTE” o Município de Pareci Novo;

2.3. A execução dos serviços discriminados neste memorial será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela o fornecimento de todos os



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

materiais, mão-de-obra, equipamentos, e demais despesas, necessárias para a execução do objeto ao qual trata este memorial;

2.4. A execução de todos os serviços descritos nessa especificação deverá obedecer ao projeto técnico fornecido pelo Município de Pareci Novo;

2.5. Todos os serviços deverão ser executados com qualidade e segurança, seguindo as normas ABNT, NR's e boas práticas;

2.6. O prazo de execução do projeto é de 60 dias, a contar da data do Termo de Início de Obra expedido pelo Município de Pareci Novo;

2.7. Nos casos em que exceder o prazo de execução do projeto, caberá ao Município de Pareci Novo notificar a CONTRATADA, podendo esta ter o prazo ampliado desde que haja justificativa técnica devidamente avaliada pelo responsável técnico do Município de Pareci Novo;

2.8. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando o Município de Pareci Novo isento de quaisquer responsabilidades desta natureza;

2.9. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo;

2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos técnicos e respectivas especificações;

2.11. Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

2.12. A CONTRATADA ficará responsável por eventuais problemas posteriores à conclusão do serviço relacionados à má execução;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- 2.14. Quaisquer divergências entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal.

3. DESCRIPTIVO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES

3.1. PAREDE DIVISÓRIA EM DRYWALL

- 3.1.1. Utilizar trena, prumo manual ou a laser para o correto posicionamento das guias, montantes e dos pontos de referência para montagem da estrutura;
- 3.1.2. Marcar a posição das guias inferiores com auxílio de um cordão ou fio traçante;
- 3.1.3. Marcar a posição das guias superiores tomando como referência a posição das guias inferiores, utilizando prumo manual ou a laser;
- 3.1.4. Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias;
- 3.1.5. Utilizar tesoura para perfis metálicos, para cortes e ajustes das guias e montantes;
- 3.1.6. Proceder com a fixação das guias. Recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm, por meio de pinos de aço desenvolvidos para esse fim;
- 3.1.7. Executar as emendas das guias sempre de topo; nunca sobrepô-las. O piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso);
- 3.1.8. Posicionar os montantes com auxílio de trena e prumo manual ou a laser;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

3.1.9. Fixar os montantes às guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos;

3.1.10. Fixar montantes em contato com outra estrutura de parede em drywall por meio de parafuso (metal-metal);

3.1.11. Para os montantes duplos fazer a fixação entre os perfis com auxílio de um alicate puncionador. Os perfis duplos podem ser montados em forma de caixão (contato entre as abas dos perfis) ou em forma de "H" (contato entre as almas dos perfis);

3.1.12. Verificar o pé direito ou a altura da parede (altura de estrutura metálica) para definição da altura da chapa de gesso para drywall;

3.1.13. Caso seja necessário o corte de chapas, marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de lápis e régua. Em seguida, passar o estilete pressionado sobre a linha demarcada em um dos lados da chapa, dobrar no sentido contrário do corte feito com o estilete e, por fim, passar o estilete no cartão da face posterior à face inicialmente demarcada;

3.1.14. Fixar as chapas de gesso para drywall na estrutura metálica (montantes e guias) por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. As chapas deverão ser posicionadas a 10 mm do piso. Os parafusos devem estar distanciados a, no máximo, 250 mm entre si e a cerca de 10 mm da borda da chapa;

3.1.15. Após finalizar a colocação das chapas de gesso para drywall, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas;

3.1.16. Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa;

3.1.17. Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

3.1.18. Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

3.2. **EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX**

3.2.1. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

3.2.2. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

3.2.3. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

3.2.4. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

3.3. **FUNDO SELADOR E PINTURA DE ACABAMENTO DA DIVISÓRIA**

3.3.1. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

3.3.2. Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

3.3.3. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo. Respeitar o intervalo de tempo entre a aplicação do fundo selador e da pintura de acabamento

3.3.4. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

3.3.5. Aplicar duas demãos de tinta com rolo. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

3.4. **INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA E ACESSÓRIOS**

3.4.1. A porta deverá ser instalada de acordo com o sentido de abertura estabelecido em projeto;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

3.4.2. A guarnição (alizar) deverá ser instalado de maneira que não apresente frestas e/ou aberturas entre a porta e a divisória;

3.4.3. A maçaneta da fechadura deve ser do tipo alavanca.

3.5. PINTURA DA PORTA

3.5.1. Realizar o lixamento da superfície de madeira a ser preparada;

3.5.2. Com o fundo/selador aplicado, realizar novo lixamento, de maneira mais leve, antes da aplicação de demão de tinta;

3.5.3. O serviço de lixamento é manual e contempla tanto o lixamento antes da aplicação do fundo quanto o lixamento após o fundo, antes da pintura;

3.5.4. - Diluir o fundo de acordo com fabricante;

3.5.5. Aplicar o fundo sobre a superfície, com uso de rolo e/ou pincel;

3.5.6. - Diluir a tinta de acordo com fabricante;

3.5.7. Com a superfície já preparada (fundo e lixamento e/ou massa e lixamento), aplicar a tinta com uso de rolo;

3.5.8. Após aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

4. ENTREGA DA OBRA

- 4.1. A obra será entregue à Administração Municipal, depois de finalizados todos os trabalhos e removidas todas as ferramentas e resíduos gerados na atividade;
- 4.2. Ao finalizar a execução global da obra a CONTRATADA deverá solicitar vistoria final ao Município de Pareci Novo, a fim de receber o Termo de Conclusão da Execução do Projeto, o qual será expedido por profissional técnico responsável pelo município;
- 4.3. A conclusão da obra ocorrerá somente após expedido o Termo de Conclusão da Execução do Projeto.

5. ENTREGA DA OBRA

- 5.1. A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o responsável da CONTRATADA, após completa vistoria de todos os serviços.
- 5.2. A CONTRATADA ficará responsável por problemas posteriores relacionados à má execução dos serviços, sendo a mesma obrigada a reparar os danos e refazer o serviço.

Pareci Novo, 02 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO DA COSTA SALDANHA
Data: 02/07/2024 15:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano da Costa Saldanha
Engenheiro Civil
CREA – RS 249899